



# ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## EDITAL

### Nº 32 /2014

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Faço público que nos termos do disposto do nº 1 do artigo 11º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea b) do nº 1 do artº 21 e nº 1 e 4 do artº 26, do regimento da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, aprovado em 09 de Abril de 2014, que irá reunir em Sessão Ordinária a Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, dia 26 de Novembro, pelas 21.00H, nas instalações da Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó – Edifício Sede do Poder Local, sitas na Rua da Alembrança, no Feijó, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Período de Antes da Ordem do Dia;
- 2- Período Aberto ao Público;
- 3- Período da Ordem do dia;
  - 3.1 – Opções do Plano e Orçamento 2015;
  - 3.2 - Mapa de Pessoal 2015;
  - 3.3 - Apreciação do Relatório de Atividades e Informação Financeira do 4º Trimestre de 2014.
  - 3.4 - Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2015.
  - 3.5 - Regulamentos:
    - 3.5.1- Regulamento de Participação em Atividades de Âmbito Social;
    - 3.5.2- Regulamento de cedência de Espaços da Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.
    - 3.5.3- Regulamento de Acesso á Internet;
    - 3.5.4- Regulamento de Funcionamento, Utilização e Gestão dos Polidesportivos(Ringues) das Freguesias de Laranjeiro e Feijó;
    - 3.5.5- Regulamento de Funcionamento das Instalações de Pessoal;
    - 3.5.6- Regulamento de Organização dos Serviços da Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó;
  - 3.6 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 14 de Novembro de 2014

A Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Anabela Cristina de Almeida Respeita

